



IOM 23-08-88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(Proc. nº 00378/86)

Fls. 20
Proc. 16780
Cm

LEI Nº 3.219 DE 16 DE AGOSTO DE 1988

Estende e delimita a denominação das Ruas João Batista Figueiredo e Dr. Sócrates Fernandes de Oliveira, respectivamente.

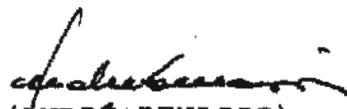
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 1988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua João Batista Figueiredo, assim denominada pela Lei nº 1.107, de 20 de junho de 1963, tem sua nomenclatura prolongada, envolvendo o trecho conhecido como "Rua Dr. Sócrates Fernandes de Oliveira", ficando assim limitada, da Rua São Lázaro até a Av. Henrique Andrés.

Art. 2º - A Rua Dr. Sócrates Fernandes de Oliveira, denominada pela Lei nº 340, de 13 de julho de 1954, tem sua denominação limitada pela Av. Henrique Andrés até a Rua Anchieta.

Art. 3º - O croqui e as plantas passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


(MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA)

Secretaria Municipal de Negócios
Jurídicos - Substituta

mabp

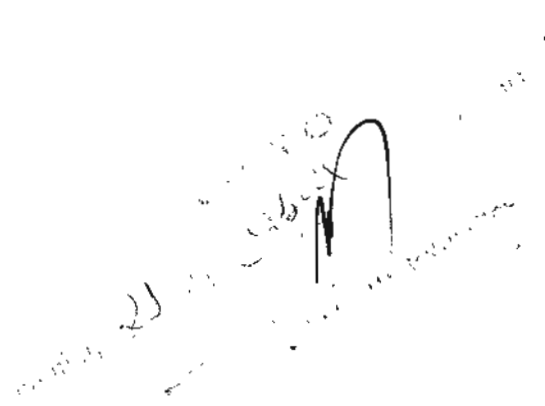
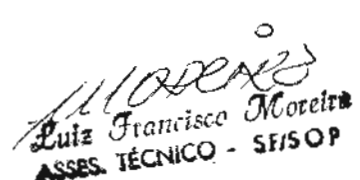
JARDIM BRASIL

Fis. 21
Proc. 16480
AUA

PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO
EM TERRENOS DOS SRS. ISAI LEIRNER E
OUTROS - BAIRRO PONTE DE
CAMPINAS

ESC. 1:1000

REFEITO 13/9/74
ESTAGIARIA ANA MARIA

AREAS M² <table><tr><td>LOTEADA</td><td>125 426 m²</td><td>72.60 %</td></tr><tr><td>RUAS E VIELAS</td><td>42.269 "</td><td>24.47%</td></tr><tr><td>PRAÇA</td><td><u>5.045</u></td><td><u>2.90%</u></td></tr><tr><td>SOMA</td><td>172.740</td><td>100.00%</td></tr><tr><td>NÃO LOTEADA</td><td>2.963</td><td></td></tr><tr><td>TOTAL</td><td><u>175.703 m²</u></td><td></td></tr></table>			LOTEADA	125 426 m ²	72.60 %	RUAS E VIELAS	42.269 "	24.47%	PRAÇA	<u>5.045</u>	<u>2.90%</u>	SOMA	172.740	100.00%	NÃO LOTEADA	2.963		TOTAL	<u>175.703 m²</u>		
LOTEADA	125 426 m ²	72.60 %																			
RUAS E VIELAS	42.269 "	24.47%																			
PRAÇA	<u>5.045</u>	<u>2.90%</u>																			
SOMA	172.740	100.00%																			
NÃO LOTEADA	2.963																				
TOTAL	<u>175.703 m²</u>																				
C.S.			D.O.																		
																					

ECA

Fls. 22
Proc. 16780
CM

CANTI
FREDERICO
NAN
83

SETOR I

VISTO
da
Lutz Francisco Moreira
ASSESS. TÉCNICO - SF/SOP
PREFEITO MUNICIPAL
Jundiaí, 23 de 1988